

EM TORNO DE UM HÍFEN

Marcelo Lopes de SOUZA*

Como todos sabemos, a presença ou ausência de uma simples vírgula pode fazer uma grande diferença, alterando o sentido de uma frase. Este pequeno texto almeja demonstrar que, no caso do termo técnico *sócio-espacial*, sobre cuja grafia persistem dúvidas e confusões, um hífen também pode fazer uma enorme diferença...

Por ser um termo técnico ainda pouquíssimo difundido para além do discurso geográfico (e, também, do planejamento urbano), *sócio-espacial* não se acha dicionarizado. Nem o “Aurélio” nem o “Houaiss” o registram. Registram, entretanto, vocábulos morfológicamente aparentados, o mesmo ocorrendo com o *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*, organizado em 1983 por Antônio Geraldo da Cunha e republicado recentemente. Como se acham grafados esses outros vocábulos?

Por exemplo, o referido *Vocabulário ortográfico* registrava, no começo da década de 80, *sócio-econômico* (e *sócio-econômicos*) – com hífen portanto (vide pág. 794). A interpretação decorre de uma determinada regra, contida no “Formulário Ortográfico” (conjunto de regras aprovadas unanimemente pela Academia Brasileira de Letras em 1943 e ligeiramente retificadas por meio da Lei n.º 5.765, de 18 de dezembro de 1971), segundo a qual deve-se empregar o hífen

[n]os vocábulos formados pelos prefixos que representam formas adjetivas, como anglo, greco, histórico, ínfero, latino, lusitano, luso, póstero, súpero etc.: anglo-brasileiro, greco-romano, histórico-geográfico, ínfero-anterior, latino-americano, lusitano-castelhana, luso-brasileiro, póstero-palatal, súpero-posterior etc.

OBSERVAÇÃO – Ainda que esses elementos prefixais sejam reduções de adjetivos, não perdem a sua individualidade morfológica, e por isso devem unir-se por hífen, como sucede com *austro* (= *austríaco*), *dólico* (= *dolicocéfalo*), *euro* (= *européu*), *telégrafo* (= *telegráfico*) etc.: *austro-húngaro*, *dólico-louro*, *euro-africano*, *telégrafo-postal* etc.

As regras constantes do “Formulário Ortográfico” se acham reproduzidas literal e completamente não apenas no *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa* (págs. XIV-XXVII), mas também na primeira edição do *Novo dicionário da língua portuguesa* (págs. VIII-XIII), na *Gramática normativa da língua portuguesa*, de Rocha Lima (nas duas edições que tenho ao meu alcance – cf. LIMA, 1987:41-55 e 1999:47-61), e na *Moderna gramática portuguesa*, de Evanildo Bechara (cf. BECHARA, 1987:59-70).

Tanto o *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa* quanto a primeira edição do “Aurélio” (*Novo dicionário da língua portuguesa*, 1975) pressupunham, no caso de “socio-econômico”, que “socio” (redução de “social”) e “econômico” possuíam *individualidade morfológica*. Seguindo-se esse raciocínio, e por analogia, também *sócio-espacial* deveria ser grafado com hífen.

Entretanto, passou a difundir-se, desde os anos 90, uma recomendação de supressão do hífen. A *rationale* dessa tendência parece ser um desejo legítimo de simplificação, e um ou outro gramático chegou mesmo a postular explicitamente que ao adjetivo “socio” (sem acento, para diferenciá-lo do substantivo “sócio”) *jamais* se seguiria um hífen – razão pela qual termos como *socioeconômico* e *sociopolítico* só poderiam ser grafados assim, sem o traço-de-união. É o caso de

* Professor na Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde coordena o Núcleo de Pesquisas sobre desenvolvimento Sócio-Espacial (NuPeD); pesquisador do CNPq. E-mail: mlopesdesouza@terra.com.br

Celso Luft (que se permitiu, aliás, discordar do “Formulário Ortográfico” mesmo em casos já consagradíssimos, como *extraordinário*, que o “Formulário” abona sem hífen, ao passo que Luft insiste em que o hífen seja adotado...); Luft oferece, aliás, uma lista (“incompleta”, ressalva ele) de prefixos e elementos prefixados “nunca seguidos de hífen”, da qual, como se acabou de dizer, faz parte o “socio” (LUFT, 1996:146). Esta é, contudo, uma *interpretação*, e uma interpretação abusiva e arbitrária, pois presume-se que “socio” jamais possui individualidade morfológica e semântica.

Como demonstram as edições recentes do “Aurélio” e do “Houaiss”, os dicionários passaram, de sua parte, a registrar somente as formas não-hifenizadas de *socioeconômico* e *sociopolítico*, mantendo-se o hífen (e, claro, o acento) apenas nos casos em que se trata do substantivo *sócio* (significando *associado*, *parceiro* etc.): por exemplo, em *sócio-gerente*. Por analogia e assimilação acrítica, mais uma vez, revisores de língua portuguesa têm entendido que igualmente o termo técnico *sócio-espacial*, não dicionarizado, deveria ser escrito sempre sem hífen.

Reside aí, porém, um equívoco, visto que há diferenças e questões de conteúdo a serem levadas em conta, as quais em geral são totalmente desconsideradas. Compare-se *sócio-espacial/socioespacial* com *socioeconômico*, a título de exemplificação.

Socioeconômico quer dizer não a sociedade e a economia “lado a lado”, como se entidades distinguíveis fossem, mas sim a qualificação do “social” por meio de uma de suas dimensões, a econômica, a qual se deseja explicitar e ressaltar. O mesmo raciocínio se aplica, aliás, a *sociopolítico*. Ora, a economia e a política integram as relações sociais; ou, como tenho preferido sempre: são *dimensões* das relações sociais (empregando, aqui, *dimensão* em substituição a qualificativos como “subsistema”, “instância” e “[sub]estrutura”, muitas vezes embebidos em interpretações positivistas, funcionalistas ou estruturalistas da sociedade). Conquanto o “Houaiss” registre, a propósito do adjetivo socioeconômico, que ele “envolve condições, elementos, circunstâncias, fatores sociais e econômicos”, isso é um tanto inexato, e só faz reproduzir uma inexatidão presente na linguagem jornalística e mesmo em textos técnicos (em decorrência da divisão do trabalho acadêmico em vigor, impregnada de epistemologia positivista), uma vez que a economia não existe como entidade separada da sociedade. Nos vocábulos *socioeconômico* e *sociopolítico* faz-se referência, portanto, à sociedade (no sentido de relações sociais), ao mesmo tempo destacando-se, por razões de detalhamento descritivo e analítico, uma de suas dimensões. *Não há, por conseguinte, verdadeira individualidade semântico-morfológica*. Pela lógica conceitual, teórica e epistemológica, justifica-se plenamente a ausência de hífen.

O caso de *sócio-espacial/socioespacial* é diverso, mais complexo. Duas são, aqui, as possibilidades:

1) Fazer referência *somente ao espaço social*, que é um produto (enquanto substrato espacial material, território, “lugar” etc.) das relações sociais (trabalho/economia, poder/política, simbolismo/cultura) e, ao mesmo tempo, parte integrante da *totalidade social concreta* ou *sociedade concreta* (a qual compreende as relações sociais e o espaço). Quando dizemos, por exemplo, “a estrutura socioespacial preconizada no plano-piloto de Brasília” ou “a interpenetração dos espaços urbano e rural prevista pelo modelo de organização socioespacial das *garden cities* de Ebenezer Howard”, deseja-se fazer referência direta apenas ao espaço social (ou a algumas de suas características, retratáveis por meio de um mapa ou de um modelo gráfico), e não necessariamente à totalidade social concreta formada pelo espaço e pelas relações sociais que o produziram e animam. Nesses casos é justificável e, mais que isso, é recomendável a ausência do hífen.

2) Fazer referência *simultaneamente às relações sociais e ao espaço (social)*, como dimensões da sociedade concreta que, sem se confundirem, são, por outro lado, essencialmente interdependentes. Ambas as dimensões (relações sociais e espaço) não se confundem ontologicamente, e por isso tampouco se sobrepõem conceitualmente, porque, embora seja um produto das relações sociais, o espaço social pode sobreviver às relações sociais que o geraram, ao menos como substrato material; tome-se, para ilustrar, o caso extremo de uma cidade-fantasma ou das ruínas de uma cidade antiga “perdidas” na selva, em que a materialidade não retrocedeu à condição de “natureza primeira” (para usar a conhecida expressão de Marx) ou de “estrato natural originário” (nas palavras do filósofo

greco-francês Cornelius Castoriadis). Nesse segundo caso, portanto, a lógica é similar à da formação de adjetivos como “austro-húngaro” (Império Austro-Húngaro) ou “dólico-louro” (indivíduo que é, ao mesmo tempo, dolicocefalo e louro): trata-se de integrar duas “entidades” e, por extensão, implicitamente, dois conceitos. Afinal, as relações sociais produzem o espaço e nele “se inscrevem”, “falam por meio dele” (também), “se exercem por seu intermédio” (também), mas não são, obviamente, “parte do espaço” ou um “subconjunto” do espaço, ainda que sejam influenciadas e até mesmo condicionadas pela espacialidade; de sua parte, tampouco o espaço é um “subconjunto” das relações sociais.

O uso do hífen tem variado e comportado disparidades, às vezes até mesmo aspectos arbitrários, inclusive entre os próprios linguistas, gramáticos e lexicógrafos. Como bem salientam Cunha e Cintra, “[o] emprego do hífen é simples convenção” (CUNHA e CINTRA, 2001:66). É fundamental, todavia, preservar-se uma *lógica*, uma *coerência*, em especial no trato de *termos técnicos*, que revestem *conceitos*, não raro complexos. A interpretação ligeira de certas regras, a obediência cega a recomendações de base estética e a analogia acrítica com termos já dicionarizados (como “socioeconômico” e “sociopolítico”) são procedimentos arriscados e desaconselháveis, pois podem interferir no trabalho intelectual a ponto de empobrecê-lo, mutilando idéias, embotando o raciocínio e estreitando o léxico. No que tange aos termos *sócio-espacial/socioespacial*, isso fica bastante evidente.

Portanto, diante da pergunta “o que é correto, *sócio-espacial* ou *socioespacial*?”, a resposta deve ser: *ambos são corretos*. O uso de uma palavra ou de outra *dependerá do contexto e dos propósitos*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A) Gramáticas

BECHARA, Evanildo (1987 [s/d]): *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 31.^a ed.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley (2001 [1985]): *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3.^a ed., 15.^a reimpressão.

LIMA, Rocha (1987 [1972]): *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 28.^a ed. [37.^a ed. Publicada em 1999, também pela José Olympio.]

LUFT, Celso (1996): *Grande manual de ortografia Globo*. São Paulo: Editora Globo, edição revista e atualizada,

B) Dicionários e vocabulários ortográficos

Dicionário Houaiss da língua portuguesa (“Houaiss”) (2004 [2001]). [Concebido por Antônio Houaiss; organizado por Antônio Houaiss, Mauro de Salles Villar e Francisco Manoel de Mello Franco.] Rio de Janeiro: Objetiva, 1.^a reimpressão com alterações.

Novo dicionário da língua portuguesa (“Aurélio”) (1975). [Concebido e organizado por Aurélio Buarque de Holanda Ferreira.] Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 11.^a reimpressão.

Novo Dicionário Aurélio – Século XXI (“Dicionário Aurélio eletrônico” – versão 3) (1999). [Corresponde à versão integral do *Novo Dicionário Aurélio – Século XXI*, Concebido e organizado por Aurélio Buarque de Holanda Ferreira; o *software* da versão eletrônica foi desenvolvido por Márcio Ellery Girão Barroso.] Rio de Janeiro: Nova Fronteira e Lexikon Informática.

Vocabulário ortográfico da língua portuguesa (2008 [1983]). [Organizado por Antônio Geraldo da Cunha.] Rio de Janeiro: Lexikon (reimpressão).